ÁREA TEMÁTICA: Administração Pública, Governo e Terceiro Setor

A DINÂMICA DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE DESEMPREGO, OCUPAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA (2012–2026)

RESUMO

Este artigo analisa a dinâmica recente do mercado de trabalho brasileiro, examinando a relação entre desocupação, ocupação, formalização, rendimentos e distribuição de renda entre 2012 e 2026. Trata-se de pesquisa descritiva, de abordagem quantitativa, apoiada em análise documental de séries estatísticas oficiais da PNAD Contínua/IBGE, da Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, das notas técnicas do DIEESE e da Carta de Conjuntura do IPEA. Os resultados indicam que, após o ciclo recessivo de 2015–2016 e o choque da pandemia de Covid-19, o mercado de trabalho ingressou em trajetória de recuperação sustentada: a taxa de desocupação recuou de 14,0% em 2021 para 5,4% no segundo trimestre de 2026, menor patamar da série histórica; a população ocupada alcançou 103,1 milhões de pessoas; os empregados com carteira assinada somaram 39,4 milhões, recorde absoluto; e a informalidade recuou para 37,4%. Simultaneamente, o Índice de Gini do rendimento domiciliar per capita atingiu 0,506 em 2024, o menor valor já registrado, e 8,6 milhões de pessoas superaram a linha da pobreza entre 2023 e 2024. A análise evidencia associação entre a retomada da política de valorização do salário mínimo, institucionalizada pela Lei nº 14.663/2023, e a desconcentração de renda, corroborando a perspectiva keynesiana da propensão marginal a consumir. Conclui-se que a valorização do salário mínimo, combinada a programas sociais, constitui instrumento eficaz de política econômica e social, ainda que persistam desafios quanto ao hiato de gênero, à informalidade e à distância entre o piso vigente e o salário mínimo necessário estimado pelo DIEESE.

Palavras-chave: Mercado de trabalho. Desemprego. Distribuição de renda. Salário mínimo. PNAD Contínua.

ABSTRACT

This article analyzes the recent dynamics of the Brazilian labor market, examining the relationship between unemployment, employment, formalization, earnings and income distribution from 2012 to 2026. It is a descriptive, quantitative study based on documentary analysis of official statistical series from PNAD Contínua/IBGE, the IBGE Synthesis of Social Indicators, DIEESE technical notes and the IPEA Economic Outlook Report. The results indicate that, after the 2015–2016 recession and the Covid-19 shock, the labor market entered a sustained recovery path: the unemployment rate fell from 14.0% in 2021 to 5.4% in the second quarter of 2026, the lowest level in the historical series; the employed population reached 103.1 million

people; formal private-sector employment reached a record 39.4 million workers; and the informality rate declined to 37.4%. At the same time, the Gini index of household per capita income reached 0.506 in 2024, the lowest value ever recorded, and 8.6 million people rose above the poverty line between 2023 and 2024. The analysis shows an association between the resumption of the minimum wage valorization policy, institutionalized by Law No. 14,663/2023, and income deconcentration, corroborating the Keynesian perspective on the marginal propensity to consume. It is concluded that minimum wage valorization, combined with social programs, is an effective instrument of economic and social policy, although challenges remain regarding the gender gap, informality and the distance between the current wage floor and the necessary minimum wage estimated by DIEESE.

Keywords: *Labor market. Unemployment. Income distribution. Minimum wage. PNAD Contínua.*

1 INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho constitui o principal canal de transmissão entre crescimento econômico e bem-estar social. É por meio dele que os ganhos agregados de produção se convertem — ou deixam de se converter — em renda das famílias, consumo e redução da pobreza. No Brasil, essa relação assume contornos particulares em razão da elevada desigualdade histórica, da persistência da informalidade e do papel institucional desempenhado pelo salário mínimo, que baliza contratos de trabalho, benefícios previdenciários e programas de transferência de renda.

A trajetória recente do mercado de trabalho brasileiro é marcada por descontinuidades acentuadas. Ao ciclo de expansão do emprego formal observado na primeira década dos anos 2000 seguiu-se a recessão de 2015–2016, com forte elevação do desemprego, e, na sequência, o choque da pandemia de Covid-19, que levou a taxa de desocupação a 14,0% em 2021. A partir de 2022, contudo, configura-se novo ciclo de recuperação, cujos indicadores alcançaram, em 2025 e 2026, os melhores resultados de toda a série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), iniciada em 2012.

Diante desse quadro, o presente artigo tem por objetivo geral analisar a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro no período de 2012 a 2026, com foco na relação entre desocupação, ocupação, formalização, rendimentos e distribuição de renda. Como objetivos específicos, propõe-se: (i) descrever a evolução dos principais indicadores de ocupação e desocupação; (ii) caracterizar a composição da ocupação segundo a posição na ocupação e o grau de informalidade; (iii) examinar o comportamento dos rendimentos por posição na ocupação; e (iv) discutir a associação entre a política de valorização do salário mínimo e os indicadores de desigualdade de renda.

A questão que orienta a investigação pode ser assim formulada: em que medida a recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro se traduziu em desconcentração de renda, e qual o papel da política de valorização do salário mínimo nesse processo? A relevância do tema justifica-se tanto pela atualidade dos dados — os resultados mais recentes situam o desemprego no menor patamar já registrado — quanto pela controvérsia teórica que envolve o salário mínimo, historicamente contraposto, no debate econômico brasileiro, aos argumentos neoclássicos de inflação e desemprego.

O artigo está organizado em cinco seções, além desta introdução. A segunda apresenta o referencial teórico que sustenta a análise. A terceira descreve os procedimentos metodológicos adotados. A quarta discute os resultados, subdividida conforme os objetivos específicos. A quinta apresenta as considerações finais, seguidas das referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A análise apoia-se na perspectiva keynesiana da demanda efetiva. Para Keynes (1996), o nível de emprego é determinado pela demanda agregada, e não pelo ajuste do salário real no mercado de trabalho, como sustenta a tradição neoclássica. Dessa proposição decorre a centralidade da propensão marginal a consumir: a transferência de renda para os estratos de menor rendimento, cuja propensão a consumir é mais elevada, amplia o dispêndio agregado e produz efeito multiplicador sobre a renda e o emprego.

É nesse marco que se insere a discussão sobre o salário mínimo. Longe de constituir mera rigidez institucional, o piso salarial atua, na leitura keynesiana, como instrumento de sustentação da demanda e de homogeneização distributiva. Souen (2013) documenta a construção dessa política no Brasil e as resistências que enfrentou; o DIEESE (2006) a caracteriza como imperativo ético e social, além de econômico; e Sicsú (2013) associa a recuperação do poder de compra dos salários à formação de um mercado de consumo de massas capaz de amortecer choques externos.

Em contraponto, Sawaya (2012, 2013) chama a atenção para os limites do instrumento em economias com elevado grau de centralização de capital, nas quais a distribuição via salários pode ser parcialmente neutralizada pela elevação de preços, e critica o uso da abordagem neoclássica da inflação como justificativa técnica para posições politicamente conservadoras. Filgueiras et al. (2010), por sua vez, oferecem o balanço crítico do ciclo de crescimento iniciado em meados dos anos 2000, identificando seu ponto de inflexão.

Complementarmente, a literatura sobre segmentação do mercado de trabalho fundamenta a leitura dos recortes de gênero e de posição na ocupação. Alves (2013) analisa o crescimento da participação feminina e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade, ressaltando que o avanço quantitativo não elimina a segregação ocupacional nem a discriminação salarial.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos fins, esta pesquisa classifica-se como descritiva, por buscar caracterizar a evolução de um conjunto de indicadores e as relações entre eles, sem intervenção do pesquisador sobre o fenômeno. Quanto aos meios, trata-se de pesquisa documental e bibliográfica, de abordagem predominantemente quantitativa.

O corpus empírico é composto por séries estatísticas oficiais de acesso público, a saber: (i) a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE, nas divulgações anual e trimestral, referentes ao período de 2012 ao segundo trimestre de 2026; (ii) a PNAD Contínua – Rendimento de todas as fontes e a Síntese de Indicadores Sociais, também do IBGE, para os indicadores de desigualdade e pobreza; (iii) as notas técnicas e a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, para os dados de salário mínimo nominal e necessário; e (iv) a Carta de Conjuntura do IPEA, para as séries trimestrais de desigualdade de renda.

Cabe registrar uma delimitação metodológica relevante. As versões anteriores deste estudo apoiavam-se na Pesquisa Mensal de Emprego (PME), restrita a seis regiões metropolitanas e encerrada pelo IBGE em março de 2016. Com a descontinuidade dessa pesquisa, adotou-se a PNAD Contínua como fonte de referência, o que implica mudança de abrangência — de metropolitana para nacional — e de recorte etário. Por essa razão, as séries aqui apresentadas não são diretamente comparáveis às da versão anterior, e o período de análise foi redefinido a partir de 2012, início da série da PNAD Contínua.

Os dados foram organizados em seis tabelas, elaboradas pelos autores a partir das fontes primárias, e submetidos a análise descritiva, com atenção à identificação de tendências, pontos de inflexão e associações entre séries. Quando determinado indicador não se encontrava disponível para todos os anos na série consultada, optou-se por assinalar a lacuna com o símbolo (–), em lugar de estimá-lo, preservando a integridade dos dados oficiais. As limitações do estudo decorrem de seu caráter descritivo: as associações identificadas entre política de salário mínimo e indicadores distributivos não permitem, por si sós, inferência causal.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Indicadores gerais do mercado de trabalho

Para entendermos a dinâmica do mercado de trabalho no Brasil é relevante mencionar alguns indicadores selecionados, conforme pode ser visualizado na Tabela 1. Cabe registrar uma nota metodológica: a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), restrita a seis regiões metropolitanas e utilizada nas versões anteriores deste estudo, foi encerrada pelo IBGE em março de 2016. Desde então, o indicador de referência passou a ser a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), de abrangência nacional, cuja série tem início em 2012. Por essa razão, os dados aqui apresentados são nacionais e não são diretamente comparáveis aos da série metropolitana anterior.

Inicialmente, destaca-se a população ocupada, dada em milhões de pessoas, no período que vai de 2012 até o segundo trimestre de 2026. Observa-se um crescimento expressivo do contingente ocupado: eram 89,3 milhões de pessoas em 2012 e 103,0 milhões em 2025, o maior patamar de toda a série histórica, o que representa um acréscimo de aproximadamente 13,7 milhões de postos de trabalho, ou 15,4%. No segundo trimestre de 2026, a população ocupada alcançou 103,1 milhões de pessoas.

Tabela 1: Indicadores selecionados do mercado de trabalho no Brasil (2012–2026)

Ano	População ocupada (em milhões)	Nível da ocupação (%)	Taxa de desocupação (%)	Taxa composta de subutilização (%)
2012	89,3	58,1	7,4	18,6
2014	–	–	7,0	15,8
2019	–	–	11,8	24,4
2020	–	–	13,7	–
2021	–	–	14,0	–
2022	98,0	56,0	9,3	20,9

Ano	População ocupada (em milhões)	Nível da ocupação (%)	Taxa de desocupação (%)	Taxa composta de subutilização (%)
2023	100,7	57,6	7,8	18,0
2024	103,3	58,6	6,6	16,2
2025	103,0	59,1	5,6	14,5
2º trim. 2026	103,1	–	5,4	12,9

Fonte: IBGE/PNAD Contínua (2026). Elaboração própria. Nota: dados anuais correspondem às médias do ano; o dado de 2026 refere-se ao trimestre móvel encerrado em junho. O símbolo (–) indica informação não disponível na série anual consultada.

O nível da ocupação — proporção de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar — apresenta comportamento semelhante, ainda que com variação mais suave. Partiu de 58,1% em 2012, recuou a 56,0% em 2022, sob os efeitos remanescentes da pandemia, e atingiu 59,1% em 2025, o maior percentual de toda a série histórica da PNAD Contínua.

Já a taxa de desocupação apresenta redução expressiva, o que representa aspecto positivo para o trabalhador. Em 2012 estava em 7,4%; deteriorou-se ao longo da recessão de 2015–2016 e da pandemia, quando alcançou 13,7% em 2020 e 14,0% em 2021, os piores resultados da série; e recuou de forma contínua a partir de 2022, passando por 9,3% (2022), 7,8% (2023), 6,6% (2024) e 5,6% em 2025 — a menor média anual já registrada. No segundo trimestre de 2026 a taxa ficou em 5,4%, o menor patamar já observado para um segundo trimestre desde o início da série, com 5,9 milhões de pessoas desocupadas.

Vale destacar que a queda do desemprego não foi obtida às custas do desalento ou da subutilização da força de trabalho, o que reforça a consistência do resultado. A taxa composta de subutilização caiu de 24,4% em 2019 para 14,5% em 2025, e o contingente de desalentados recuou de 5,5 milhões, em 2021, para 2,9 milhões, em 2025.

No conjunto dos dados apresentados na Tabela 1, tem-se uma melhora do mercado de trabalho, com aumento da população ocupada e do nível da ocupação, acompanhado da redução simultânea da taxa de desocupação e da subutilização, o que representa melhora das condições para o trabalhador brasileiro.

Esse cenário demonstra que o mercado de trabalho apresenta indicadores positivos para o trabalhador. Filgueiras et al. (2010) já identificavam um ponto de inflexão em 2006/2007, quando se configurou um ciclo virtuoso de crescimento econômico associado à política econômica então adotada. O período recente, iniciado em 2022, configura um segundo ciclo de recuperação, agora combinando desemprego historicamente baixo, formalização crescente e ganhos reais de rendimento — ainda que sob taxa básica de juros elevada e ritmo mais moderado de expansão da força de trabalho, associado à transição demográfica brasileira.

Vale destacar outro aspecto da composição da força de trabalho no Brasil, conforme a Tabela 2, a seguir:

Tabela 2: Participação de homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro

Indicador	Mulheres	Homens
Taxa de participação na força de trabalho (4º trim. 2024)	53,1%	72,7%
Composição da força de trabalho (1º trim. 2025)	43,5%	56,5%
Fora da força de trabalho por afazeres domésticos ou cuidados	31,7%	3,5%
Taxa de emprego – média mundial (OIT, 2024)	46,4%	69,5%

Fonte: IBGE/PNAD Contínua; OIT (2025). Elaboração própria.

Na Tabela 1 foi possível constatar um crescimento expressivo da população ocupada. Mas quando se observa o recorte de gênero, verifica-se que o avanço da participação feminina é superior ao da masculina, o que reduz — porém não elimina — a desigualdade entre os sexos no mercado de trabalho. No quarto trimestre de 2024, mais de 48,5 milhões de mulheres integravam a força de trabalho brasileira, o maior contingente feminino já registrado. Ainda assim, a taxa de participação das mulheres era de 53,1%, contra 72,7% entre os homens — uma diferença de quase 20 pontos percentuais. A principal explicação para o hiato aparece na própria pesquisa: 31,7% das mulheres em idade de trabalhar não procuravam trabalho por terem de cuidar de afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, enquanto entre os homens esse percentual era de apenas 3,5%. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, mantido o ritmo atual de convergência, a igualdade nas taxas de emprego levaria cerca de dois séculos para ser alcançada.

Alves (2013, p. 1) apresenta o entendimento de que essa redução da desigualdade acontece devido a:

> Parte desta expansão deve-se a mudanças metodológicas nos instrumentos de coleta do censo e das pesquisas domiciliares, mas a tendência de aumento de longo prazo é inegável e são as mulheres a principal força por detrás do crescimento da força de trabalho.

Assim, observa-se uma mudança de metodologia para o fenômeno da redução da desigualdade de gênero. Entretanto, na hipótese contrária, considerando a existência de um aumento da participação feminina no mercado de trabalho, sabe-se que: “Evidentemente, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho não eliminou os problemas de segregação ocupacional e discriminação salarial, embora tenham sido abrandados” (ALVES, 2013, p. 2).

4.2 Distribuição da ocupação segundo a posição na ocupação

Quando analisamos a população ocupada no Brasil em relação à posição na ocupação, destacam-se as seguintes categorias: empregados com carteira assinada, empregados sem carteira assinada, trabalhadores por conta própria e empregadores. Cabe mencionar que o número de empregados com carteira assinada vem aumentando, o que constitui aspecto positivo do mercado de trabalho, conforme a Tabela 3. Em 2025, esse contingente alcançou 38,9 milhões de pessoas, alta de 2,8% sobre 2024 e o maior valor da série iniciada em 2012; no segundo trimestre de 2026 chegou a 39,4 milhões, novo recorde. Em razão inversa, os empregados sem carteira assinada recuaram para 13,8 milhões em 2025 e 13,6 milhões no segundo trimestre de 2026, demonstrando um processo de formalização das relações de trabalho.

Tabela 3: Ocupados por posição na ocupação e taxa de informalidade no Brasil (anos selecionados)

Ano	Empregados c/ carteira (milhões)	Empregados s/ carteira (milhões)	Conta própria (milhões)	Taxa de informalidade (%)
2012	–	–	20,1	–
2014	–	10,7	–	–
2016	–	–	–	38,6
2020	–	–	–	38,3
2021	–	–	–	40,1
2022	–	–	25,6	39,6
2024	–	–	–	39,0
2025	38,9	13,8	26,1	–
2º trim. 2026	39,4	13,6	–	37,4

Fonte: IBGE/PNAD Contínua (2026). Elaboração própria. Nota: dados anuais correspondem às médias do ano; o símbolo (–) indica informação não disponível na série consultada.

Já os trabalhadores por conta própria seguem em expansão, passando de 20,1 milhões em 2012 para 26,1 milhões em 2025, alta de 2,4% apenas na passagem de 2024 para 2025. Trata-se de categoria heterogênea, que abriga tanto o empreendedorismo por oportunidade quanto formas precárias de inserção, incluindo a chamada pejotização e o trabalho por plataformas digitais.

A taxa de informalidade — proporção de trabalhadores informais na população ocupada — sintetiza esse movimento. Após atingir 40,1% em 2021, no auge dos efeitos da pandemia, recuou de forma consistente para 39,6% (2022), 39,0% (2024) e 37,4% no segundo trimestre de 2026, o menor patamar do período recente. Ainda assim, mais de um terço dos ocupados brasileiros permanece à margem da proteção formal.

Percebe-se que o crescimento do número de empregados com carteira assinada é positivo para a economia, uma vez que as garantias previstas em lei — tais como o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e demais indenizações — são asseguradas ao trabalhador, bem como direitos básicos como vale-transporte e auxílio-alimentação. Esse efeito também se manifesta sobre a pobreza: em 2024, a incidência de pobreza era de 6,7% entre os trabalhadores com carteira assinada, contra 20,4% entre os sem carteira e 16,0% entre os por conta própria.

4.3 Rendimentos dos ocupados

Quando são observados os rendimentos da população ocupada no Brasil, analisam-se essas ocupações segundo a posição na ocupação para melhor compreensão neste estudo: empregados do setor público; empregados do setor privado com carteira assinada; empregados do setor privado sem carteira assinada; trabalhadores domésticos; empregadores; e trabalhadores por conta própria. O rendimento médio real habitualmente recebido pelo conjunto dos ocupados alcançou R$ 3.738 no segundo trimestre de 2026, o maior valor já registrado para um segundo trimestre, ante R$ 3.225 na média de 2024 e R$ 2.901 em 2022, o pior resultado da série. A variação por posição na ocupação pode ser visualizada na Tabela 4, a seguir:

Tabela 4: Rendimento médio real por posição na ocupação — variação em 12 meses (trimestre fevereiro–abril de 2026)

Posição na ocupação	Variação real em 12 meses (%)	Variação absoluta (R$)
Empregador	7,9	+684
Empregado sem carteira assinada	7,6	+188
Conta propria	5,8	+169
Trabalhador doméstico	4,4	+60
Empregado no setor público	4,2	+220
Empregado com carteira assinada	2,8	+90

Fonte: IBGE/PNAD Contínua (2026). Elaboração própria.

Percebe-se, na Tabela 4, que todas as posições na ocupação registraram ganho real de rendimento em doze meses, o que confirma a difusão do ciclo de recuperação. A hierarquia entre as categorias, contudo, permanece inalterada: os empregadores e os empregados do setor público seguem com os rendimentos médios mais elevados, situados, respectivamente, na faixa dos R$ 9 mil e dos R$ 5,4 mil mensais; em seguida vêm os empregados do setor privado com carteira assinada, na casa dos R$ 3,3 mil.

Entre os examinados, os piores rendimentos continuam sendo os dos trabalhadores domésticos, próximos de R$ 1,4 mil mensais, e os dos empregados do setor privado sem carteira assinada, em torno de R$ 2,7 mil. Registre-se, porém, um movimento de compressão relativa da desigualdade: as maiores altas em doze meses ocorreram justamente nas categorias de menor rendimento e menor proteção — empregados sem carteira (7,6%) e conta própria (5,8%) —, enquanto os empregados com carteira assinada tiveram a menor variação (2,8%).

4.4 Desigualdade de renda e política de valorização do salário mínimo

Utilizando o Índice de Gini, percebe-se uma melhora na distribuição de renda no Brasil, conforme pode ser visto na Tabela 5, a seguir:

Tabela 5: Evolução do Índice de Gini do rendimento domiciliar per capita no Brasil

Ano	Indice de Gini	Observação
2018	0,545	Maior valor da série iniciada em 2012
2019	0,544	–
2020	0,524	Efeito do auxílio emergencial
2023	0,518	–
2024	0,506	Menor valor da série histórica
2024 (sem programas sociais)	0,542	Cenário contrafactual estimado pelo IBGE

Fonte: IBGE/PNAD Contínua – Rendimento de todas as fontes (2025); IBGE, Síntese de Indicadores Sociais (2025). Elaboração própria.

Percebe-se que o Índice de Gini exibe redução numérica consistente, o que constitui aspecto positivo para a sociedade brasileira, uma vez que representa maior desconcentração da renda. Após alcançar o pico da série em 2018 (0,545), o indicador recuou para 0,506 em 2024, o menor valor já registrado. O resultado está diretamente associado ao dinamismo do mercado de trabalho e às políticas sociais: segundo o IBGE, sem os benefícios dos programas sociais, o Gini de 2024 seria 7,5% maior,

passando de 0,504 para 0,542, com impactos mais intensos no Norte (+14,2%) e no Nordeste (+16,4%). Registre-se que esse exercício contrafactual consta da Síntese de Indicadores Sociais, cujo recorte metodológico difere ligeiramente do adotado na PNAD Contínua – Rendimento de todas as fontes, o que explica a diferença entre os valores de 0,504 e 0,506 atribuídos ao mesmo ano.

O mesmo fenômeno aparece nos demais indicadores distributivos. O rendimento mensal real domiciliar per capita atingiu o recorde de R$ 2.020 em 2024, alta de 4,7% sobre 2023, sendo que a renda média da metade mais pobre da população cresceu 8,52%, para R$ 713 mensais — ou seja, o aumento foi mais intenso na base da distribuição. A razão entre o rendimento do 1% mais rico e o dos 40% mais pobres caiu para 36,2 vezes, a menor distância da série, ante um pico de 48,9 vezes em 2019. Como consequência, a pobreza, medida pela linha do Banco Mundial de US$ 6,85 PPC por dia, recuou de 27,3% para 23,1% da população entre 2023 e 2024, retirando 8,6 milhões de pessoas dessa condição. Isso é corroborado pela Tabela 4, na qual todos os grupos de ocupados registraram crescimento real de rendimentos.

Cabe uma ressalva, contudo. Os dados trimestrais acompanhados pelo IPEA indicam que, após o pico de desigualdade provocado pela pandemia, o Índice de Gini vem se mantendo relativamente estável desde o terceiro trimestre de 2022, tendo alcançado 0,517 no quarto trimestre de 2025. A trajetória de desconcentração, portanto, não é linear: alterna períodos de queda acentuada com fases de acomodação.

Isso pode ser explicado pelas políticas sociais, mas também pela política de valorização do salário mínimo, que, segundo Souen (2013), teve como marco a criação, no Governo Lula, do Conselho Nacional do Salário Mínimo, o qual vinculou o piso à variação do PIB per capita. A política do salário mínimo serviu como instrumento anticíclico na crise de 2008, pois contribuiu para a manutenção do poder de compra dos mais pobres, apoiando a sustentação da demanda.

Para Sicsú (2013, p. 3):

> A recuperação do poder de compra dos salários foi o principal pilar da constituição de um imenso mercado de consumo de massas que foi constituído no Brasil nos últimos anos. Foi a formação desse mercado que possibilitou ao Brasil sair apenas com pequenos arranhões da crise de 2008-9. O desenvolvimento econômico e social brasileiro depende, portanto, do aprofundamento do processo distributivo em curso. Não existirá desenvolvimento sem desconcentração de renda.

A partir de 2015, a trajetória de recuperação do salário mínimo perde força, e entre 2019 e 2022 a política de valorização foi efetivamente interrompida: os reajustes limitaram-se à reposição da inflação, sem qualquer ganho real, de modo que o poder de compra do piso encolheu, sobretudo diante da alta dos preços dos alimentos. Não por acaso, foi justamente nesse intervalo que o Índice de Gini atingiu o pico da série (0,545 em 2018) e a pobreza alcançou seu maior percentual (36,8% em 2021).

A política de valorização foi retomada em 2023 e institucionalizada pela Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que vincula o reajuste anual à variação do INPC acrescida do crescimento real do PIB de dois anos antes, limitado ao teto de 2,5% imposto pelo arcabouço fiscal. Sob essa regra, o piso passou de R$ 1.412,00 em 2024 para R$ 1.518,00 em 2025 (+7,50%) e para R$ 1.621,00 em 1º de janeiro de 2026 (+6,79%, correspondendo a INPC de 4,4% e ganho real de 2,5%). Segundo o DIEESE, o salário mínimo serve de referência para cerca de 60 milhões de brasileiros

e, apenas em 2025, injetou R$ 81,5 bilhões na economia, gerando R$ 43,9 bilhões em tributos sobre o consumo.

Fica claro que a redução da exclusão e da desigualdade social, por meio da propensão marginal ao consumo, está agregando mais pessoas no mercado, por meio da ampliação e o acesso ao consumo, sendo o salário mínimo um instrumento eficiente, uma vez que atinge as camadas mais pobres da população brasileira, nas regiões menos desenvolvidas. Dessa forma:

> É quase impossível desenvolver uma política de correção da desigualdade sem que se utilize o salário mínimo como um de seus principais instrumentos. A eficácia de uma política de combate à desigualdade deve combinar uma política de valorização do salário mínimo com outras políticas e medidas. Os obstáculos ao crescimento do salário mínimo devem ser enfrentados por essas políticas, de modo a viabilizar (e não, impedir) o processo de desenvolvimento socioeconômico com distribuição de renda (DIEESE, 2006, p. 8-9).

Por isso, a Tabela 6 apresenta a evolução recente do salário mínimo oficial em confronto com o salário mínimo necessário estimado pelo DIEESE, permitindo observar simultaneamente o avanço nominal do piso e a distância que ainda o separa do valor exigido pelo mandamento constitucional.

Tabela 6: Salário mínimo oficial e salário mínimo necessário estimado pelo DIEESE

Período	**Salário mínimo oficial (R$)**	**Salário mínimo necessário – DIEESE (R$)**	**Razão necessário/oficial**
2024	1.412,00	–	–
2025	1.518,00	7.106,83 (dez./2025)	4,68
2026	1.621,00	7.892,55 (maio/2026)	4,87

Fonte: DIEESE, Nota Técnica nº 289 (2025) e Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (2026). Elaboração própria.

Constatamos um processo de redução da desigualdade de renda, iniciado no começo dos anos 2000, interrompido entre 2015 e 2021 e retomado a partir de 2022, sendo visualizado um comportamento simétrico entre a evolução do salário mínimo real e o Índice de Gini: nos períodos de valorização real do piso, o Gini recua; nos períodos de mera reposição inflacionária, o indicador se eleva. Esses resultados são validados pelo pensamento keynesiano, conforme exposto anteriormente: “[...] distribuição dos rendimentos ou outra qualquer, a fim de estimular a propensão a consumir” (KEYNES, 1996, p. 299). Isto é, quando aumentamos o valor do salário mínimo estamos estimulando a propensão marginal entre os mais pobres, que tendem a consumir toda a sua renda, gerando um efeito multiplicador na economia.

Ou seja, contribuindo para a redução da pobreza, uma vez que o inverso faria, segundo Keynes (1996, p. 301):

> Talvez convenha, no ponto a que chegamos, dizer umas palavras sobre as importantes correntes de pensamento que sustentam, de maneiras diferentes, que a tendência crônica das sociedades contemporâneas para o subemprego deve ter sua causa procurada no subconsumo, quer dizer, nos hábitos sociais e numa distribuição da riqueza que resultam numa propensão a consumir demasiado baixa.

É possível verificar a eficiência entre a elevação do salário mínimo real frente à distribuição de renda calculada pelo Índice de Gini, em uma relação inversa, pois,

segundo Keynes, (1996, p. 105): “[...] que uma variação na unidade de salário ocasionará, por sua vez, uma alteração na distribuição da renda entre os mutuários e os mutantes e uma variação na renda agregada medida em moeda”.

Ou ainda, reforçando a mesma ideia que: “[...] alta da unidade de salários em termos de moeda (efeito que em geral acompanha a melhoria do emprego); e estas tendências podem afetar a distribuição da renda real entre os diferentes grupos” (KEYNES, 1996, p. 107).

O salário mínimo brasileiro impactou as classes C, D e E, resultando em uma elevação do consumo não somente em produtos tradicionais como eletrônicos e eletrodomésticos, mas também em saúde, alimentação e educação.

Isto é, a valorização do salário mínimo recuperou o poder de compra, proporcionando uma elevação da renda, que por sua vez afetou positivamente a economia, elevando o consumo e o Produto Interno Bruto (PIB), observado com o aumento da propensão marginal.

A elevação do salário mínimo brasileiro representa um crescimento das rendas das famílias mais pobres, uma vez que acionaria a economia através dos efeitos diretos e indiretos resultantes do aumento do consumo. Esse aumento da renda familiar vai além de aquecer o mercado doméstico, contribuindo para o crescimento da economia (DIEESE, 2006).

É interessante ressaltar que a valorização do salário mínimo não se restringe a um objeto de política econômica, mas é também instrumento de política social, alicerçado nas bases da ética e da justiça.

Todavia, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o salário mínimo do trabalhador deveria ter alcançado R$ 7.892,55 em maio de 2026 — cerca de 4,9 vezes o piso vigente de R$ 1.621,00 — para atender a todas as necessidades previstas constitucionalmente: alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência social. O cálculo toma como base o custo da cesta básica mais cara entre as capitais pesquisadas, projetado para uma família de dois adultos e duas crianças.

Essa atual política de valorização do salário mínimo, apesar de pequena, apresentou grandes resultados juntamente com programas sociais do Governo Federal que contribuíram para a redução da pobreza no país, pois o salário mínimo é instrumento de homogeneização distributiva, uma vez que: “Radicaliza-se quando se trata de desenvolvimento, dado que envolve a distribuição de renda via aumento de salários e políticas públicas (saúde, educação, previdência, etc.)” (SAWAYA, 2012, p. 2).

Entretanto, o maior empecilho à valorização do salário mínimo é o argumento neoclássico da elevação dos índices de inflação, sendo essa a justificativa da política econômica adotada nos anos 90, mas que ainda perdura com força nos dias de hoje.

Souen (2013, p. 77) explicava que:

> Eram frequentes, contudo, manifestações contrárias de vários economistas com relação à sequência de reajustes do mínimo, tentando desqualificá-los, bem como qualquer tentativa de definição de uma política que determinasse uma estratégia mais consistente de valorização de longo prazo. Associavam tais aumentos às implicações negativas sobre o nível de emprego, bem como ao aumento da informalidade. Tais discursos tinham suporte em vários estudos como, por exemplo, o de Foguel (1997), segundo o qual - baseado num modelo de equilíbrio geral neoclássico, em que aumentos de salários reduziriam o número de emprego - um aumento no salário mínimo elevaria o número de inativos e desocupados, e na análise feita por Foguel et all. (2001), mostrando um impacto negativo do aumento do mínimo sobre o emprego no setor formal no longo prazo, acontecendo o inverso para o setor informal. Vários autores, portanto, resgataram teses neoclássicas que relacionavam o

> aumento do salário mínimo com a redução do volume de emprego e da renda agregada, justificando as posições contrárias ao aumento do poder de compra do mínimo como mecanismo promotor da melhora das condições no mercado de trabalho, combate à pobreza e desigualdade [...].

Mas, Sawaya (2012, p. 2) explica que:

> O problema da inflação no Brasil possui uma importância política e ideológica que deve ser desnudada e que vem sendo ocultada por uma falsa abordagem técnica fundada na economia neoclássica. Essa abordagem, depois de ter se tornado a justificativa para a instalação das políticas neoliberais nos anos 90, volta a se reforçar como a base do conservadorismo ortodoxo. O problema central amarra o país a certa ideologia que domina o debate e impede políticas de desenvolvimento ou de crescimento econômico. Impede a definição de estratégias de desenvolvimento uma vez que renega qualquer política econômica que atue sobre a Demanda Agregada.

Ou seja, a manutenção de políticas conservadoras acontece sob o pretexto neoliberal do controle inflacionário e do desemprego, por meio de instrumentos estatísticos e abstrações matemáticas longe da realidade.

Sawaya (2013, p. 24) lembra que uma das poucas formas de perda da eficiência da distribuição de renda via elevação de salários é quando temos economias centralizadas:

> Em economias com elevado grau de centralização de capital parece ser muito difícil esperar uma distribuição da riqueza via elevação dos salários reais (acima da produtividade) ou via políticas fiscais distributivas. O grande capital quase sempre consegue, pelo menos em parte, neutralizar essa distribuição elevando preços.

Os resultados observados no Brasil, contudo, mostraram-se favoráveis mesmo diante do avanço da centralização de capital apontado pelo autor: os indicadores de desigualdade recuaram de forma consistente, ainda que permaneçam em patamar elevado em termos absolutos, o que mantém o país entre os mais desiguais do mundo.

Constata-se, assim, que uma política voltada à valorização do salário mínimo é benéfica ao país, além de essencial para a distribuição de renda e a redução da pobreza. O Brasil vem apresentando conjuntura econômica e social de desconcentração de renda por meio da valorização do salário mínimo, mas também de políticas sociais como o Bolsa Família. Os indicadores mais recentes confirmam esse diagnóstico: desemprego de 5,4% no segundo trimestre de 2026, o menor da série histórica; 39,4 milhões de empregados com carteira assinada, recorde absoluto; informalidade em 37,4%; Índice de Gini de 0,506 em 2024, o menor já registrado; e 8,6 milhões de pessoas retiradas da pobreza entre 2023 e 2024.

Entretanto, observamos um forte discurso contra a política de valorização do salário mínimo, no qual o receituário neoclássico a relaciona com a inflação e a perda de empregos. Trata-se, contudo, de uma falácia que atende a poucos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por objetivo analisar a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro entre 2012 e 2026, com foco na relação entre desocupação, ocupação, formalização, rendimentos e distribuição de renda. Os resultados permitem afirmar que o país atravessa o ciclo mais favorável de sua série histórica recente de indicadores laborais.

Quanto ao primeiro objetivo específico, verificou-se que a taxa de desocupação recuou de 14,0% em 2021 para 5,6% em 2025 e 5,4% no segundo trimestre de 2026, ao passo que a população ocupada atingiu 103,1 milhões de pessoas e o nível da ocupação alcançou 59,1%, ambos recordes da série. Trata-se de melhora consistente, e não meramente estatística: a redução do desemprego foi acompanhada da queda da subutilização, de 24,4% em 2019 para 14,5% em 2025, e do desalento, que recuou de 5,5 milhões para 2,9 milhões de pessoas.

Em relação ao segundo objetivo, constatou-se avanço da formalização, com 39,4 milhões de empregados com carteira assinada no segundo trimestre de 2026 e recuo da taxa de informalidade para 37,4%. Persistem, contudo, elementos de fragilidade: mais de um terço dos ocupados permanece à margem da proteção formal, e a expansão do trabalho por conta própria, que alcançou 26,1 milhões de pessoas, abriga formas heterogêneas de inserção, nem sempre associadas a ganhos de autonomia.

No que se refere ao terceiro objetivo, observou-se ganho real de rendimento em todas as posições na ocupação, com variações mais expressivas justamente nas categorias de menor rendimento e menor proteção — empregados sem carteira e trabalhadores por conta própria —, o que sugere compressão relativa da estrutura de rendimentos.

Quanto ao quarto objetivo, os dados evidenciam associação consistente entre a política de valorização do salário mínimo e os indicadores distributivos. O Índice de Gini do rendimento domiciliar per capita atingiu 0,506 em 2024, menor valor da série, e a pobreza recuou de 27,3% para 23,1% da população entre 2023 e 2024. A leitura da série temporal reforça a hipótese: o período de interrupção da política de valorização, entre 2019 e 2022, coincide com o pico de desigualdade e de pobreza, ao passo que sua retomada, institucionalizada pela Lei nº 14.663/2023, coincide com a retomada da desconcentração. O resultado é coerente com a proposição keynesiana de que a transferência de renda para estratos de maior propensão marginal a consumir amplia a demanda agregada.

Cumpre, todavia, registrar as ressalvas que o próprio material empírico impõe. A distância entre o piso vigente de R$ 1.621,00 e o salário mínimo necessário estimado pelo DIEESE em R$ 7.892,55 evidencia que o instrumento, embora eficaz, opera muito aquém do parâmetro constitucional. O hiato de gênero permanece expressivo, com taxa de participação feminina de 53,1% ante 72,7% entre os homens. E as séries trimestrais do IPEA indicam que a desconcentração de renda não é linear, alternando períodos de queda acentuada com fases de acomodação.

Como agenda de pesquisa, sugere-se o exame da sustentabilidade do ciclo atual em cenário de juros elevados, a investigação dos efeitos da pejotização e do trabalho por plataformas sobre a mensuração da informalidade e a análise desagregada dos resultados por unidade da federação e por recorte de raça e gênero.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho. *Aparte: Inclusão Social em Debate*, Rio de Janeiro, 4 ago. 2013. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/aparte/. Acesso em: 9 ago. 2026.

DIEESE. *Impactos do aumento do salário mínimo para R$ 1.621,00 em 2026*. Nota Técnica n. 289. São Paulo: DIEESE, dez. 2025. Disponível em:

https://www.dieese.org.br/notatecnica/2025/notaTec289salarioMinimo.html. Acesso em: 9 ago. 2026.

DIEESE. *Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*: salário mínimo nominal e necessário. São Paulo: DIEESE, 2026.

DIEESE. *Valorização do salário mínimo*: um imperativo da ética econômica e social. Nota Técnica n. 21. São Paulo: DIEESE, abr. 2006. Disponível em: http://www.dieese.org.br/notatecnica/2006/notatec21ValorizacaoDoSM.pdf. Acesso em: 9 ago. 2026.

FILGUEIRAS, Luiz et al. Modelo liberal-periférico e bloco de poder: política e dinâmica macroeconômica nos governos Lula. In: *Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: indicadores do trimestre móvel encerrado em junho de 2026. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: rendimento de todas as fontes 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: retrospectiva anual do mercado de trabalho 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de Indicadores Sociais*: uma análise das condições de vida da população brasileira 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Carta de Conjuntura*: mercado de trabalho e desigualdade de renda. Brasília: IPEA, 2026. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/. Acesso em: 9 ago. 2026.

KEYNES, John Maynard. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas). Publicado originalmente em 1936.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. *Alcançar a igualdade de gênero nas taxas de emprego*: alguns números do mercado de trabalho do Brasil. Brasília: Escritório da OIT no Brasil, 6 mar. 2025. Disponível em: https://www.ilo.org/pt-pt/resource/article/alcancar-igualdade-de-genero-nas-taxas-de-emprego-alguns-numeros-do-mercado. Acesso em: 9 ago. 2026.

SAWAYA, Rubens R. Inflação, crescimento e desenvolvimento: como a macroeconomia neoclássica impede o desenvolvimento. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO KEYNESIANA BRASILEIRA, 5., 2012, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: Associação Keynesiana Brasileira, 2012.

SAWAYA, Rubens R. *Valor, preço e o poder do capital*: uma visão a partir de Marx. São Paulo, jul. 2013. Mimeografado.

SICSÚ, João. A distribuição da renda dez anos depois. *Carta Capital*, São Paulo, 14 fev. 2013. Disponível em: http://www.cartacapital.com.br/politica/a-distribuicao-da-renda-dez-anos-depois. Acesso em: 9 ago. 2026.

SOUEN, Jacqueline Aslan. *A política do salário mínimo no Governo Lula*. 2013. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.